

## ANEXO I



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL

1º PROCESSO SELETIVO DE 2025 PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA PR-MS  
RESULTADO FINAL

## ARQUITETURA E URBANISMO – GRADUAÇÃO – CAMPO GRANDE

| IDENTIFICAÇÃO |                                        | PONTUAÇÃO              |            | CLASSIFICAÇÃO           |                    |                                      |                              | POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE COTAS | *DETALHAMENTO |
|---------------|----------------------------------------|------------------------|------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| INSCRIÇÃO     | NOME                                   | NOTA DA PROVA OBJETIVA | NOTA FINAL | AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) | COTISTA NEGRO (CN) | COTISTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) | MINORIA ÉTNICO RACIAIS (MER) |                                                       |               |
| 2             | MARIA CECÍLIA FERNANDES DE ARAÚJO      | 15                     | 15         | 1                       |                    |                                      |                              | 1                                                     | AC            |
| 24            | ELLEN ISABEL AÑEZ MIRANDA RATIER       | 14                     | 14         | 2                       |                    |                                      |                              | 2                                                     | AC            |
| 33            | LUNA SOL CAMPOS MAIA SILVESTRE MARQUES | 13                     | 13         | 3                       |                    |                                      |                              | 3                                                     | AC            |
| 35            | MILLENA DOS SANTOS PIRES               | 13                     | 13         | 4                       |                    |                                      |                              | 4                                                     | AC            |
| 5             | BEATRIZ REZENDE LOPES DOS SANTOS       | 12                     | 12         | 5                       |                    |                                      |                              | 5                                                     | AC            |
| 43            | LAIZA CAROLINE CAVALHEIRO STADTLOBER   | 12                     | 12         | 6                       |                    |                                      |                              | 6                                                     | AC            |
| 21            | LAWHANY GOMES PEREIRA                  | 12                     | 12         | 7                       |                    |                                      |                              | 7                                                     | AC            |
| 15            | BRUNA TAIRA OSHIRO                     | 11                     | 11         | 8                       |                    |                                      |                              | 8                                                     | AC            |
| 39            | GUILHERME PRADO RISSATO                | 11                     | 11         | 9                       |                    |                                      |                              | 9                                                     | AC            |
| 3             | MARIA CLARA PEREIRA NOVAES             | 11                     | 11         | 10                      |                    |                                      |                              | 10                                                    | AC            |

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS (MER): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE COTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas cotas previstas em normativos internos.